DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
PODER LEGISLATIVO DE TANABI	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Prefeitura de Tanabi

Processo nº 66/2020 – Convite de Preços nº 18/2020 – Extrato da Sessão de abertura, julgamento e classificação do Convite de Preços nº 18/2020, que tem por objeto a reforma do trator esteira nº. 20 – máquina modelo AD7B, incluindo parte rodante, motor, bomba ejetora e pintura. Na data de 27 de outubro de 2020, presente os membros da CML, acompanhados de alguns licitantes, equipe de apoio deu-se a reunião para abertura, julgamento e classificação da respectiva carta convite. Os envelopes foram entregues tempestivamente. Todas as empresas foram habilitadas. Diante disso, passou-se para a abertura dos envelopes números 02 – propostas obtendo a seguinte classificação: ANEXO I: 1º Lugar: Rápido Diesel R$ 1953,08; 2º Lugar Lince R$ 11.423,44; ANEXO II: 1º Lugar Rápido Diesel R$ 350,00, 2º Lugar R$ 891,00; ANEXO III: 1º Lugar Billachi R$ 4.318,60, 2º Lugar Zico R$ 6.040,00, 3º Lugar Lince 6.201,00; ANEXO IV: 1º Lugar Billachi R$ 5.261,69, 2º Lugar Lince R$ 5.512,63, 3º Lugar: Zico R$ 7.359,37; ANEXO V: 1º Lugar Lince R$ 20.638,15; 2º Lugar Billachi 24.243,20, 3º Lugar Marcelino R$ 27.738,55, 4ºLugar Livel R$ 30.031,42; 5º Lugar Comtel R$ 30.304,60, ANEXO VI: 1º Lugar Billachi R$ 29.842,00 2º Lugar Marcelino R$ 31.248,00 3ºLugar Livel 33.500,00, 4º Lugar Contel 34,700,00 5º Lince 45.720,00. Aberta a palavra os licitantes presentes declararam que nada tinha a opor quanto a presente ata ou sessão de abertura, julgamento e classificação do referido certame. A presente decisão será dada conhecimento mediante publicação no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas alterações. André Luis Fabri - Presidente da Comissão de Licitação e João Paulo da Silveira – técnico em licitação. Tanabi – SP, 27 de outubro de 2020.

Prefeitura de Tanabi

Processo nº 67/2020 – Convite de Preços nº 19/2020 – Extrato da Sessão de abertura, julgamento e classificação do Convite de Preços nº 19/2020, que tem por objeto a reforma da Escola Municipal Marciano Maciel da Silva, no bairro de Ibiporanga, no município de Tanabi, Estado de São Paulo. Na data de 27 de outubro de 2020, presente os membros da CML, acompanhados de alguns licitantes, equipe de apoio, a Diretora da Escola e o representante da Secretaria Municipal de Obras deu-se a reunião para abertura, julgamento e classificação da respectiva carta convite. Os envelopes foram entregues tempestivamente. Foram habilitadas as seguintes empresas: CONSTRUTORA RIBEIRO SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA, CONSTRUTORA JLK SOUZA LTDA - ME, SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, RAC CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA – ME e inabilitada a empresa EFICIÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por desatender o item 4.1.5, abrindo mão do prazo recursal. Na sequencia passamos para a abertura dos envelopes proposta, obtendo a seguinte classificação: 1º. Lugar: Construtora Ribeiro Serviços de Alvenaria LTDA pelo valor de R$ 189.390.77; 2º Lugar RAC 212.410,40. 3 º lugar: JLK Souza valor de R$ 233.741,46, 4º Lugar SALIARTE 237.238,94. Aberta a palavra o representante da empresa JLK, indagou que “a empresa Ribeiro desatendeu aos itens do edital nº. 5.1.1. e 5.1.3, e seu cronograma divergia-se em um centavo, quanto a empresa RAC, o mesmo disse que seu cronograma estava com divergência de dezoito centavos”. A CML decidiu que quanto aos apontamentos feitos para a empresa JLK, passa por um excesso de formalismo, pois, em momento algum dificultou a interpretação dos resultados necessários; ainda vale reforçar que a administração municipal, sempre considera os princípios gerais do direito, ou seja, com este excesso de formalismo do nobre licitante, reduziríamos o numero de competidores na licitação, o que subiria o custo da obra, e inviabilizaria o principio da economicidade dos recursos públicos. Quanto a somatória das planilhas do excel, cabe informar ao requerente que quando somado de forma manual ou por calculadora não profissional percebe-se que pode haver esta possível diferença, o que poderá e caso haja sentido isso seja corrigido, no decorrer da medição, junto

a Secretaria Municipal de Obras. A presente decisão será dada conhecimento mediante publicação no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas alterações. André Luis Fabri - Presidente da Comissão de Licitação e João Paulo da Silveira – técnico em licitação. Tanabi – SP, 27 de outubro de 2020.

PODER LEGISLATIVO DE TANABI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

A Comissão de Finanças e Orçamento, através de seu Presidente, convida a população em geral, para participar da Audiência Pública Eletrônica referente ao Projeto de Lei nº 82/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município, para o exercício de 2021.

Em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), a audiência não será presencial, a população poderá participar durante o período de 26 de outubro de 2020 até 02 de novembro de 2020, com envio de sugestões, através do e-mail: secretaria@tanabi.sp.leg.br

Tanabi-Sp, 22 de outubro de 2020.

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento